



Universidade de Brasília

Instituto de Letras | Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

MATHEUS VILANOVA OLIVEIRA

***LINGUA NON GRATA?* ORIGEM E MOTIVAÇÕES DA LINGUAGEM NEUTRA NO
BRASIL E O EMPENHO LEGISLATIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONTRA SUA OFICIALIZAÇÃO: UM OLHAR SOCIOLINGUÍSTICO**

BRASÍLIA - 2023



Universidade de Brasília

Instituto de Letras | Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

MATHEUS VILANOVA OLIVEIRA

***LINGUA NON GRATA?* ORIGEM E MOTIVAÇÕES DA LINGUAGEM NEUTRA NO
BRASIL E O EMPENHO LEGISLATIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONTRA SUA OFICIALIZAÇÃO: UM OLHAR SOCIOLINGUÍSTICO**

Trabalho apresentado como requisito para Conclusão do Curso de Letras Português - Bacharel, na Disciplina Seminário de Português (código LIP 0092) do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Instituto de Letras (IL), da Universidade de Brasília (UnB).

Orientador: Prof. Dr. Renato Cabral Rezende

BRASÍLIA - 2023

O que se propõe é ensinar que a língua é uma forma de refletir a sociedade em que vivemos e que é variável. Que as palavras não são neutras, elas fazem parte das relações sociais. Que, se no passado, masculino e feminino bastavam, hoje, não bastam mais.

(André Valente)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT NO BRASIL, A LINGUAGEM INCLUSIVA X A LINGUAGEM NEUTRA E O *MANIFESTO ILE PARA UMA COMUNICAÇÃO RADICALMENTE INCLUSIVA*
 - 1.1. Introdução
 - 1.2. Breve histórico do Movimento LGBTQIA+ no Brasil
 - 1.3. Linguagem neutra no Brasil e o *Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*
 - 1.4. Conclusão: Identidade, Apagamento e Inclusão

2. BINARISMO DE GÊNERO ENQUANTO HERANÇA EPISTEMOLÓGICA X CATEGORIA GRAMATICAL, E O EMPREGO DO GÊNERO NEUTRO INCLUSIVO DE USO CORRENTE NO SISTEMA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO
 - 2.1. Introdução
 - 2.2. A tradição ocidental do *ser* aristotélico e as consequências do binarismo “universal” do gênero enquanto categoria gramatical para as análises das línguas
 - 2.3. Os caminhos do registro da linguagem neutra: preferências de uso pelos falantes e as limitações do sistema, segundo Schwindt (2020)
 - 2.4. Conclusão: A inscrição da identidade não binária no próprio sistema da língua

3. LINGUA NON GRATA? IMPOSIÇÃO NORMATIVA A PARTIR DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DO ESTADO: ANÁLISE DOS PLs 5.198/2020 e 5.248/2020 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.1. Introdução

3.2. O registro da linguagem neutra diante da instituição da *língua oficial*

3.3. Sujeitos à margem: a proibição de representação nos espaços escolares e nas atividades culturais financiadas pelo Estado: PL 5.198/2020 e PL 5.248/2020 em discussão

3.4. Conclusão: Por uma língua de *todes*

4. CONCLUSÃO

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Dedico este trabalho a meus familiares e amigos que, com carinho constante, me permitem a imensa felicidade de poder partilhar toda uma constelação de graças na convivência, no aprendizado e no afeto. Dedico-o, também, ao meu querido orientador, Renato, por sua parceria e paciência e sua sabedoria jovial e instigante. E, não menos importante, dedico-o, com meu profundo respeito, à Universidade de Brasília.

RESUMO

Enquanto matéria de sentidos a partir de e acerca do mundo, a linguagem é o meio pelo qual se produzem significados orientados pela prática social, com o objetivo de manipular os sentidos e fazer significar sobre a realidade. Desta forma, este trabalho tem o intuito de trazer o debate acerca da linguagem neutra para o meio acadêmico, a fim de produzir uma análise qualitativa sobre o assunto, evidenciar a legitimidade das reivindicações da comunidade LGBTQIAP+ às variantes da linguagem neutra e produzir um olhar crítico sobre a tentativa de controle do Estado sobre sujeitos e suas reivindicações à visibilidade e representação ilustrado nos Projetos de Lei 5.198/2020 e 5.248/2020 em tramitação na Câmara dos Deputados.

Palavras-chave: linguagem neutra; dominação simbólica; direitos LGBTQIAP+; PL 5.248/2020; PL 5.198/2020

INTRODUÇÃO

As trocas linguísticas, além de serem interações de natureza comunicativa, são “relações de poder simbólico” (cf. BOURDIEU, 1998) onde se tecem processos de intercâmbio simbólico. É por meio da linguagem que os sujeitos produzem significações sobre si e sobre o mundo, e é nela que os símbolos se atravessam e atualizam no processo de arranjo e rearranjo de sentidos sobre a realidade.

De maneira semelhante, é por meio do controle da língua, sob o signo da *padronização/tradição*, que se conduz o retrato das forças de dominação simbólica que afetam a vida social, e oficializam as decisões sobre a *norma da língua* e a *forma da lei* de um Estado que influenciam as interações sociais, linguísticas e políticas. A questão se volta para analisar de que forma os agentes *autorizados* produzem essas decisões acerca do que é ou não *legítimo* para as práticas linguísticas, mais especificamente, para as variantes da linguagem neutra e a representação de sujeitos não binários por meio da linguagem.

Desta forma, este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo trazer visibilidade e conteúdo analítico para a discussão acerca das variantes da linguagem neutra, em apoio aos movimentos da comunidade LGBTQIAP+ e à inclusão de sujeitos não binários nos espaços sociais e políticos, por meio da discussão dos Projetos de Lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, PL 5.198/2020 e PL 5.248/2020.

Assim, o primeiro capítulo apresenta a história do movimento LGBTQIAP+ e o contemporâneo *Manifesto ILE por uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*. O segundo capítulo traz uma crítica ao binarismo de gênero tratado como *universal*, transferido para as análises epistemológicas das línguas e caminhos plausíveis para o registro da linguagem neutra. Por fim, o terceiro capítulo constrói uma análise sobre a dominação simbólica caracterizada nos Projetos de Lei 5.198/2020 e 5.248/2020.

CAPÍTULO 1

HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIAP+ NO BRASIL, A LINGUAGEM INCLUSIVA X A LINGUAGEM NEUTRA E O MANIFESTO ILE PARA UMA COMUNICAÇÃO RADICALMENTE INCLUSIVA

...esta língua de Estado torna-se a norma teórica pela qual todas as práticas linguísticas são objetivamente medidas

Pierre Bourdieu, *A Economia das Trocas Linguísticas*, 1998, p. 32.

1.1. Introdução

A Linguagem natural humana, mais do que uma ferramenta de comunicação e interação, é também o meio pelo qual se tecem identidades e ideologias. É nela que os sujeitos promovem a mobilização das formas linguísticas no processo de arranjo e rearranjo de sentidos para experienciarem a realidade e se expressar acerca desta.

Esta percepção da linguagem como prática constitutiva nas/pelas interações sociais entre grupos identitários e ideológicos é uma contribuição valiosa desenvolvida pela Sociolinguística e que, desde sua fundação, na década de 1960, aprofunda/desenvolve o olhar crítico sobre a língua e seus processos de intercâmbio simbólico e significados sociais. É neste sentido que a evolução e mutação das trocas linguísticas é conduzida: à medida que novos sentidos entram em disputa nos campos sociais (cf. BOURDIEU, [1980] 2013), a esta disputa se somam fatores ideológicos (como a orientação da avaliação dos agentes sobre as práticas) e identitários (processos de significação sobre si e sobre o mundo). Assim, quando no mercado linguístico se aprofunda a discussão sobre qualquer forma de registro linguístico,

e, dentre eles, contemporaneamente, a linguagem neutra, põe-se em disputa não somente o modelo de uma língua “autorizada” — portanto, institucionalizada, de autoridade, escolhida como solene para o espaço “impessoal” do Estado, e, por conseguinte, para ser a norma social dominante (BOURDIEU, 1998) —, mas também a possibilidade de atuação e representação política e identitária de grupos não binários através da língua.

Por outro lado, dentro dessa disputa de novos sentidos e registros linguísticos no mercado, é preciso também levar em conta os fatores internos à língua, ou seja, a capacidade de seu sistema comportar e absorver as propostas de mudança. Assim, considerando o sistema linguístico denominado língua portuguesa, e, diante da discussão sobre linguagem neutra enquanto registro/ variedade linguística, na primeira seção deste capítulo, apresentaremos um breve histórico do Movimento LGBTQIAP+ no Brasil. A segunda seção traz a história da linguagem neutra no Brasil, apresenta o *Manifesto Ile* e discute a linguagem neutra como movimento social.

1.2. Breve histórico do Movimento LGBTQIAP+ no Brasil

Antes de tratarmos do histórico do Movimento LGBTQIAP+ no Brasil, é importante apresentar o que a sigla representa. Primeiramente conhecido como “Movimento LGBT”, designava lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, e, na última década, com a inclusão das siglas QIAP+, passou a designar também *queer* (não binária), intersexo, agênero, pansexual e demais identidades de gênero e orientações sexuais dessa comunidade.

Quanto aos contornos deste movimento no Brasil, de acordo com Facchini (2011), em seu primeiro momento voltado à causa homossexual, o movimento nasce no contexto global nos anos 1940, como movimento que buscava sociabilização e diminuição da intolerância

para com sujeitos homoafetivos, e, no Brasil, surge de maneira organizada na década de 1970, durante a abertura política que anunciava o fim da ditadura no país, como “afirmação de um projeto de politização da questão da homossexualidade”. Assim, apesar de antes associado a “sociabilidade”, de 1970 em diante, o movimento se torna um movimento de afirmação política, no contexto de visibilidade também dos movimentos feministas, negros e estudantis, e, posteriormente, passa a integrar outros sujeitos políticos:

O movimento brasileiro nasce no final dos anos 1970, predominantemente formado por homens homossexuais. Mas logo nos primeiros anos de atividade, as lésbicas começam a se afirmar como sujeito político relativamente autônomo; e nos anos 1990, travestis e depois transexuais passam a participar de modo mais orgânico. No início dos anos 2000, são os e as bissexuais que começam a se fazer visíveis e a cobrar o reconhecimento do movimento. (FACCHINI, 2011).

Facchini delinea também três ondas do movimento LGBT iniciado nos anos 1970. Na primeira, aliado aos movimentos negros e feministas, sua proposta era de transformação social “no sentido de abolir vários tipos de hierarquias sociais, especialmente as relacionadas a gênero e sexualidade” (*idem*), bem como de construção de uma identidade coletiva contrapondo-se ao machismo e a estereótipos — por exemplo, a categorização social linguisticamente orientada, como “bicha” e “lésbica” — destes sujeitos e a busca pela inclusão do respeito à opção sexual na constituição, além da luta contra a patologização da homossexualidade.

Em meados de 1980, a segunda onda ocorre com o aumento da visibilidade pública, crescimento de um mercado voltado ao público homossexual e a chegada da Aids. Esta onda também se voltou mais à garantia de direitos civis e combate à discriminação, chegando a reivindicar a inclusão, na Constituição de 1988, da proibição da discriminação por orientação sexual, ainda que sem sucesso. No começo dos anos 1990, o foco do movimento recai sobre a epidemia de HIV/Aids, com grupos coordenando projetos de prevenção e se organizando em

ONGs para promover uma resposta comunitária e governamental à epidemia. Desta forma, “a entrada das pautas do movimento nas políticas públicas” foi, nesse momento, promovida pela política de saúde (no combate à Aids e às DSTs), e não pelo “reconhecimento das demandas de cidadania” dos sujeitos LGBTs. Ainda assim, com este processo:

Houve um aumento do número de grupos e a expansão do movimento por todos os estados do País, acompanhado por uma diversificação de tipos de organizações: não havia apenas grupos comunitários, mas também ONGs, setoriais de partidos, grupos religiosos, acadêmicos, as chamadas igrejas inclusivas, que trabalham diretamente com a questão LGBT. (FACCHINI, 2011).

Este contexto de expansão e formação de grupos diversos, nos anos 1990, levará ao surgimento da terceira onda, que terá como característica a diferenciação de sujeitos políticos do movimento — lésbicas, gays, bissexuais e travestis, transexuais e transgêneres — e o foco em suas demandas específicas, como a luta contra a violência a transexuais, crescente no país, e o impacto da Aids nessa comunidade. Nesta onda, em 1995, há também a fundação da rede de organizações LGBTs, a ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), a maior rede da América Latina, que, na época, promoveu campanhas de visibilidade e sensibilização nacional das pautas, além de ações de articulação com órgãos públicos para projetos de lei de combate e criminalização da homofobia, e aprovação da união civil. Além da ABGLT, surgiram, também, outras redes nacionais relevantes, como “a Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), a Associação Nacional de Travestis (Antra), o Coletivo Nacional de Transexuais (CNT), o Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB) e a Rede Afro LGBT”.

Nesta terceira onda, foi quando tiveram início as “Paradas do Orgulho LGBT” com apoio de diversas instituições, movimentos sociais e parte da sociedade civil. Atualmente, o Movimento promove ações políticas, sociais e midiáticas com o objetivo de ampliar a visibilidade dos sujeitos LGBTQIAP+ e a presença destes na elaboração e aplicação de

políticas públicas e nos espaços de debate e decisão política e social, com apoio de coletivos políticos como a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT. Outra via do debate quanto à visibilidade e o reconhecimento dos direitos civis dos sujeitos LGBTQIAP+ é a discussão quanto ao uso e reconhecimento institucional do nome social e a disputa, diante da normatividade linguística, quanto aos usos de marcas de registro linguístico da comunidade para se fazerem representar, por meio da língua, sujeitos não binários (como o registro da linguagem neutra), e a inclusão deste registro nas instituições da administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica.

Assim, a seção seguinte tem como objetivo apresentar o início da proposta e discussão da linguagem neutra no Brasil e o manifesto que lhe deu expressão, o *Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*.

1.3. Linguagem neutra no Brasil e o *Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*

ile [...] não é só neutro, é político

Pri Bertucci e Andrea Zanella,
Manifesto Ile para uma Comunicação Racialmente Inclusiva, 2015

Como apresentado na seção anterior, o aumento da visibilidade e o crescimento da comunidade e do Movimento LGBTQIAP+ — além do conjunto de ações sociais e políticas, promoções de políticas públicas e da presença de sujeitos LGBTQIAP+ no parlamento e à frente de movimentos de participação social e política — colocaram em evidência, também, reflexões e discussões, no âmbito da linguagem. Essas discussões na esfera da linguagem tinham como pauta o reconhecimento de direitos civis e sociais através da resignificação de

categorias linguísticas (como “bicha” e “sapatão”, termos que já haviam sido postos em disputa e ressignificação na primeira onda do Movimento LGBTQIAP+, com o esforço de esvaziá-los de seu conteúdo pejorativo). Mais recentemente, essas discussões na esfera da linguagem tem se dado quanto ao reconhecimento e uso do nome social e registros linguísticos da comunidade — como o uso de pronomes e marcadores de gênero neutro — e a luta política pela entrada e uso destes registros e nome social nas instituições da Administração Pública para que pessoas não binárias possam se representar e ser representadas no espaço social e institucional.

No entanto, enquanto a reivindicação da linguagem inclusiva já encontrou e tem encontrado reconhecimento social e político, e está sendo incluída na prática legislativa e oficial (cf. NASCIMENTO, 2021), a linguagem neutra ainda encontra bastante resistência institucional, bem como a luta pelo reconhecimento das identidades e direitos civis e sociais de pessoas LGBTQIAP+. O Decreto estadual nº 1.329/2021¹, de Santa Catarina, por exemplo, em seu artigo 1º, proíbe o uso da linguagem neutra em instituições de ensino e em órgãos ligados à Administração Pública Estadual.

Outros dois exemplos são os Projetos de Lei (PLs) em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal: (i) o PL 2.303/2021², que, em seu artigo 1º, proíbe o uso da

¹ “Art. 1º Fica vedada a todas as instituições de ensino no Estado de Santa Catarina, independentemente do nível de atuação e da natureza pública ou privada, bem como aos órgãos ligados à Administração Pública Estadual, a utilização, em documentos oficiais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e nacionalmente ensinadas.”

² Este PL é um exemplo de uma postura de carácter conservador diante da linguagem neutra, bem como de preconceito com relação às pessoas não binárias e suas reivindicações políticas e sociais: “Art.1º Fica proibido o uso de “linguagem neutra” ou “linguagem não-binária” nas prescrições indutoras das políticas educacionais e curriculares, bem como nos materiais didáticos utilizados nas instituições de ensino públicas e privadas.

“Art.2º Para efeitos desta Lei, entende-se por “linguagem neutra ou não-binária” qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da Língua Portuguesa.”

E ainda, na justificativa do PL:

“Um princípio linguístico, a supressão de pronomes masculino e feminino, é o começo da ação da destruição de uma percepção natural, biológica dos sexos, pois começa a mudar a percepção da realidade através da linguagem. Se uma palavra é proibida, impede-se o pensamento e a conceituação que aquela palavra enseja. Se um pronome de tratamento é proibido, as diferenças biológicas naturais entre homem e mulher começa a ser suprimida pelo ensino forçado da ideologia de gênero. A ideologia de gênero suprime as diferenças, estas é o que tornam ricas as experiências humanas culturalmente, socialmente, humanamente reunidos. Pelas diferenças, numa pela subtração imposta e autoritária das diferenças. Pelas diferenças, nunca pela subtração imposta e autoritária das diferenças.” [sic]

linguagem neutra “nas prescrições indutoras das políticas educacionais e curriculares” e nos materiais didáticos; e, (ii) o PL 2.164/2021³, que proíbe o uso da linguagem neutra pela administração pública dos poderes do Distrito Federal. Outro exemplo, ainda em tramitação, em âmbito nacional, é o PL 5.248/2020⁴, que busca vedar o uso da linguagem neutra em materiais didáticos, documentos federais, bem como ações de natureza social que disponham de verba pública.

Neste sentido, os esforços da comunidade LGBTQIAP+ de ressignificação e adoção de estratégias linguísticas mostram que as disputas de poder diante da reivindicação de reconhecimento às diferentes identidades de gênero se dão também no âmbito da linguagem. É neste sentido que esta seção busca apresentar uma breve história da linguagem neutra no Brasil e, por fim, o *Manifesto Ile para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*.

Anterior à linguagem neutra, outra discussão sobre os usos da língua — e que encontrou mais adeptos e espaço no âmbito civil e da administração pública — é a linguagem inclusiva. Esta propõe mudanças no âmbito da linguagem quanto ao uso do masculino genérico, reivindicando construções linguísticas que não escondam a participação feminina. Por exemplo, diante de um corpo discente, ao utilizar-se “os alunos”, tratando-se de sujeitos masculinos e femininos, a construção linguística marcada pelo masculino genérico produz um apagamento da participação das mulheres. Neste sentido, uma das propostas de inclusão foi a

³O artigo 1º deste PL afirma que: “Artigo 1º - Fica vedado o uso da chamada “linguagem neutra” pela administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Distrito Federal, e também autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, em quaisquer comunicações oficiais ou extraoficiais, internas ou externas, voltadas aos próprios servidores ou à população em geral, incluindo por meio de páginas oficiais dos órgãos e autoridades nas redes sociais.

“Parágrafo único - O descumprimento da vedação estabelecida pelo caput configura ato de improbidade administrativa e sujeita o agente infrator às sanções estipuladas em lei.”

⁴ Já o artigo 2º do PL 5.248/2020 diz: “Art. 2º Fica vedado o uso da “linguagem neutra”, do “dialeto não binário” ou de qualquer outra que descaracterize o uso da norma culta na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, em documentos oficiais dos entes federados, em editais de concursos públicos, assim como em ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que percebam verba pública de qualquer natureza.

duplicação de gênero — como em “os alunos e as alunas” —, que chegou a produzir determinações legais, como o Decreto nº 49.994/2012, do governador do Estado do Rio Grande do Sul, para a duplicação de gênero nos atos normativos, tornando obrigatório o uso dos dois gêneros em documentos, atos normativos e solenidades, bem como a Lei nº 12.605/2012, da Presidenta da República, Dilma Rousseff, que determinou como obrigatória a flexão de gênero correspondente ao sexo para nomear profissão e graus em diplomas, como “bacharela” (cf. NASCIMENTO, 2021). Como se pode observar, há uma tolerância com o binarismo na esfera legislativa e administrativa; o que não ocorre com as expressões não binárias de gênero e sexualidade.

Na última década, outra proposta, que também se tornou parte da prática legislativa, foi o uso de vocábulos de gênero neutro — como o uso de “a humanidade” ao invés de “o homem”, ou “o corpo docente” ao invés de “os professores”, etc. —, para fazer referência a todos os seres humanos, ao invés de somente ao masculino, ainda que tomado com o suposto sentido genérico. Nascimento (2021) cita ainda o *Manual para Uso Não Sexista da Linguagem*, publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 2014, criado para orientar estes usos de linguagem inclusiva, e que traz exemplos de construções “verdadeiramente genéricas”, para se evitar o uso do masculino plural, bem como de construções de duplo gênero, que acabam por tornar os textos mais longos.

De maneira semelhante, o registro linguístico da linguagem neutra se utiliza de marcadores de gênero neutro e pronomes não binários para que pessoas não binárias se representem e possam ser representadas:

A linguagem neutra é uma proposta de reflexão sobre representatividade e objetiva tornar a língua portuguesa inclusiva para pessoas transexuais, travestis, não-binárias, intersexo ou que não se sintam abrangidas pelo uso do masculino genérico. Apesar de amplas discussões sobre o tema nas redes sociais e entre linguistas na academia, a linguagem neutra ou linguagem inclusiva não é uma nova norma, mas uma tentativa de alguns falantes para que o português possa abranger uma parcela invisibilizada da população. (OLIVEIRA, 2021)

Ou seja, a linguagem neutra não busca impor uma “nova norma”, mas sim refletir e propor formas linguísticas que possibilitem a representação e visibilização, por meio da língua, de agentes sociais que estão para além do binarismo de gênero, ou mesmo que são apagadas no uso do masculino genérico. Quanto a esta última categoria, é importante perceber que a linguagem neutra abrange também a linguagem inclusiva e tem objetivos semelhantes a esta. A diferença formal é a de que a linguagem neutra inscreve uma marca morfológica (quadro pronominal, determinantes, marcadores de gênero) à inclusão dos sujeitos LGBTQIAP+, ou seja, se estende a uma gama mais diversa de sujeitos sociais:

De acordo com a reivindicação [dos movimentos LGBTQIA+], tal “estratégia gramatical” seria uma ferramenta para efetivar a igualdade, garantir um “ambiente livre e democrático para a construção de identidades”, e representar minorias a partir da palavra. Não se poderia pretender uma língua “rígida e estática” – argumentam os defensores da linguagem neutra – diante de uma sociedade em transformação. (NASCIMENTO, 2021)

Assim, enquanto, por um lado, a linguagem inclusiva tem como foco a visibilidade e inclusão ativa da participação das mulheres nos espaços sociais e políticos através da linguagem, e a reivindicação social da luta contra o machismo e por direitos iguais; por outro, a linguagem neutra, sob o “guarda-chuva” da comunicação inclusiva, reivindica a visibilidade e inclusão de todes, para além das marcas binárias de gênero, e a possibilidade de representatividade de pessoas não binárias através da linguagem, o respeito a seus direitos civis e sociais, suas identidades, e sua participação e existência nos espaços políticos e sociais, além de trazer ao debate uma reflexão sobre a hegemonia masculina e branca nos espaços de poder, o binarismo nas identidades de gênero e o apagamento de identidades não masculinas através da norma padrão da língua portuguesa:

A comunicação inclusiva é um possível instrumento de transformação social para além da binariedade e polarização social que enfrentamos nesse momento da

história. A linguagem neutra e inclusiva não é apenas uma neo linguagem e sim uma recuperação de linguagem. Comunicação inclusiva é um termo guarda-chuva que reconhece a utilização de recursos comunicacionais diferentes da norma, as vantagens e privilégios simbólicos que estruturam a nossa comunicação. Nasce do reconhecimento de uma ideia falsa de superioridade moral e intelectual de um grupo social. Comunicação inclusiva leva em consideração a inclusão de grupos minorizados e marginalizados na linguagem como: LGBTQIAP+, mulher, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência. A linguagem neutra e linguagem inclusiva fazem parte desse guarda-chuva. (ZANELLA; BERTUCCI, 2020)

Desta forma, a linguagem neutra propõe a adoção das morfemas {-e} ou {-u}, em palavras que indicam gênero, e de outras formas de pronome para representar o neutro, como “elu” ou “ile” no lugar de “ele/ela”. Outras formas já foram propostas, mas têm sido deixadas de lado por diversos motivos — como “amigxs; alun@”, “x” e “@”, que, argumenta-se, são formas de contexto da escrita e que não tem paralelo na fala, além de dificultarem a leitura feita por *softwares* para indivíduos com deficiência visual.

Em 2015, foi criado o *Manifesto Ile para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva*, por Andrea Zanella e Pri Bertucci. Ele pode ser encontrado no sítio da plataforma *Diversity Bbox - consultoria de diversidade, diversitybbox.com*, uma consultoria voltada para a promoção da “DE&I (Diversidade, Equidade e Inclusão)”, e que abriga este e outros documentos, além de promover cursos, oficinas, capacitações e curadorias. Assim, o *Manifesto* foi elaborado com o intuito de sugerir o pronome “ile” como pronome de gênero não binário, além de trazer reflexões sobre o embate entre a postura normativa de comportamentos de gênero e a reivindicação de várias pessoas LGBTQIAP+ no mundo, que não se sentem representadas pelas formas binárias tanto sociais quanto linguísticas. O texto do manifesto é disposto em frases na forma de versos, por isso a divisão das frases em “/” na citação a seguir:

A discussão de gênero e de sexualidade causa muito desconforto em vários círculos./ Há quem não se sinta representade (a) (o) pelas formas normalizantes de expressão: ele ou ela (como se só houvesse 2 possibilidades)./ Há quem fique desconfortável por perceber que tem gente querendo ser algo que não estava previsto na ‘norma’./ Essa divisão em dois, esse binarismo, deixa de fora uma enorme variedade de

possibilidades, que não são nem uma coisa, nem outra./ E quem está nesse grupo, do nem uma coisa nem outra, continua sendo gente, continua tendo direito de ser como é. [...] Essa nova palavra, esse novo pronome de gênero ‘ile’, é uma tentativa de questionar a ‘norma’, a cis-heteronormatividade, aquele conceito que diz que ‘o certo é homem, macho e masculino e mulher, fêmea e feminina’. (ZANELLA; BERTUCCI, 2015)

Além disso, o documento presente no sítio traz os pronomes *ile/dile* nas bandeiras *não binário*, *agênero*, *gênero queer* e *gênero fluido*:

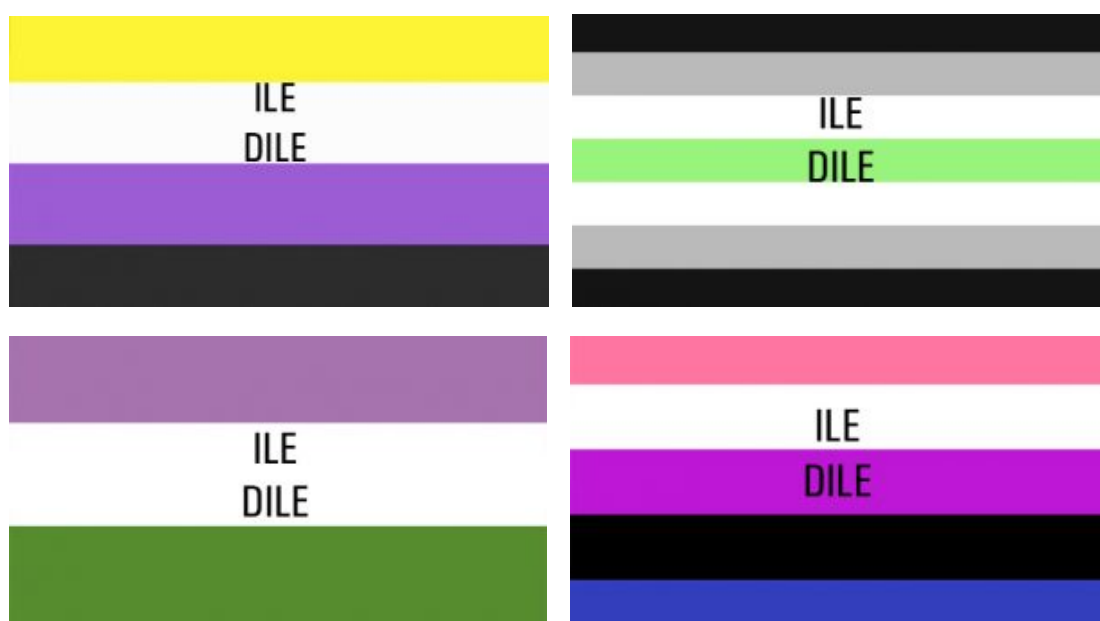


Figura 1: Bandeiras Não Binário, Agênero, Gênero *Queer* e Gênero *Fluido*, respectivamente, com o pronome “ile/dile” no centro.

Uma vez que a linguagem neutra é uma proposta de assimilação morfossintática ainda em desenvolvimento, o pronome “ile” foi criado por Zanella e Bertucci em 2014, como uma alternativa para a expressão de gênero neutro em 3ª pessoa do singular, tomando o demonstrativo neutro do latim *illud* como referência e seguindo o padrão de escrita com {-e} no final das palavras para indicar o neutro — que pareceu às autoras o mais adequado, uma vez que já se fazia presente (e ainda permanece) nos usos correntes da linguagem neutra à época, como em “minhe”, “cansade”, “amigue”, “todes”, etc.

Além disso, o *Manifesto*, como documento de proposição e declaração política à sociedade, convoca e apresenta a questão do pronome “ile” também em sua materialidade (enquanto variante linguística revestida de sentido social, e que, portanto, produz e orienta atitudes sociais dos falantes e interagentes) no embate político-social pela reflexão sobre modelos de comportamento, novos paradigmas sócio-identitários e representativos, e o tratamento sobre a língua acerca destas questões, como se pode observar na passagem abaixo do *Manifesto*, que, como também foi escrito em versos, para os fins deste trabalho, sinalizamos por meio de barras “/” sua versificação:

Muito tem se discutido sobre a necessidade de um pronome em português que não tenha gênero./ Ou melhor, que seja sem gênero, pra não ter que separar as pessoas por essa classificação./ Nossa língua não previu a mudança de paradigma que está acontecendo no nosso tempo./ Nossa língua não é flexível o suficiente pra designar alguém que não se sente nem homem, nem mulher./ Ou melhor, pra designar alguém que se sente ora um, ora outra./ Ou melhor, pra designar quem não se conforma com as normas de gênero./ Ou melhor, pra falar de quem vive seu gênero de uma forma que é fora da caixa. [sic] (ZANELLA; BERTUCCI, 2015)

Outro trabalho das mesmas autoras é o *Um Guia para Promover a Linguagem Inclusiva em Português*, divulgado em 2020 na plataforma *Diversity Bbox - consultoria de diversidade*, que traz uma apresentação à comunicação inclusiva e à linguagem neutra, além de comentários à proposta apresentada por elas no *Manifesto Ile para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva* quanto à criação de um pronome de gênero neutro:

A resposta é “ILE”. I-L-E. Eu sou “ILE”. E quando se fala “DILE”, usado também para qualquer pessoa cujo Pronome de Preferência (ou PGP, na sigla em inglês) é “ILE”, não se sabe quem é. ILE é escritor ou escritora? ILE é professor ou professora? Não sabemos. Só cabe a cada ILE dizer por si. E se seus olhos e seus ouvidos estão estranhando os “ILES” e “DILES”, os “x” e “es”, isso já faz parte de uma mudança. Sair do lugar conhecido, a famigerada zona de conforto, exige um esforço, um empenho e uma escuta de todes, todas e todos. (ZANELLA; BERTUCCI, 2020)

Ou seja, o reconhecimento de pessoas cujo o gênero extrapola a “cis-heteronormatividade” e seu binarismo constitutivo, o reconhecimento da cidadania e identidades reivindicadas pela comunidade LGBTQIA+, e o exercício da “escuta” de todes, se faz pela via da linguagem, atravessando a língua e sua capacidade de significar as realidades experienciadas. É através/atravesada pela linguagem que se apresentam e se fazem reconhecer as subjetividades/identidades e percepções acerca do mundo. E é nesta disputa pela visibilidade e respeito enquanto sujeitos sociais legítimos — com direito à cidadania e ao reconhecimento social e institucional — que o *Guia* e o *Manifesto* se pretendem como textos de divulgação, reflexão e aprendizado, para que todes passem a perceber a importância do reconhecimento dos sujeitos e do uso linguístico da linguagem neutra. A validade destas identidades e a necessidade política e social da adoção destas estratégias de comunicação inclusiva é o ponto central desses dois textos: “O foco é a inclusão, e não segregação e desmotivação na hora de todas [as] pessoas poderem aprenderem [*sic*]. Sejam elas comunicadoras, jornalistas, escritoras, leitoras, videntes, cegas, falantes, mudas, ouvintes, surdas, sinalizadoras, intérpretes ou tradutores.” (ZANELLA; BERTUCCI, 2020).

1.4. Conclusão: Identidade, Apagamento e Inclusão

Por fim, o debate e reflexão acerca da linguagem neutra é também um debate sobre como são tratadas, pelo poder público e pela sociedade civil, as identidades e reivindicações de sujeitos não binários, que têm como objetivo a inclusão, reconhecimento e exercício de sua cidadania. Assim, essa discussão também se apresenta em um campo importante e necessário para o reconhecimento social e político de sujeitos não binários e sua luta por direitos e visibilidade.

A linguagem neutra promove não somente a inclusão e visibilidade de pessoas não binárias, mas também é uma proposta eficaz para as inquietações da linguagem inclusiva — que tem por objetivo a inclusão das mulheres na linguagem por meio do uso de “todas e todos”, bem como por outras estratégias linguísticas, a fim de evitar o apagamento de pessoas que não sejam homens, uma vez que o neutro na língua portuguesa brasileira contemporânea assumiu, em boa parte, o uso da forma do masculino plural como neutro.

Em outras palavras, temos o uso do genérico “todos” para designar um grupo somente de homens, mas também para um grupo mulheres que contenha ao menos um único homem — extrapolando, se neste grupo hipotético tivermos um número sem fim de mulheres, mas um homem apenas, “todos” será a designação para este grupo de acordo com o sistema institucionalizado. É neste sentido que a linguagem inclusiva tem como proposta o uso de “todas e todos”, por exemplo, para que não ocorra o apagamento das mulheres na linguagem. Ainda assim, este modelo não se mostra capaz de incluir pessoas não binárias, ponto no qual a linguagem neutra se mostra efetiva como uma nova forma do neutro que abrange tanto as reivindicações da linguagem inclusiva quanto a inclusão de pessoas não-binárias.

Concluindo, o cerne da discussão está na inadequação dos modelos tradicionais para significar a presença de agentes investidos de sua identidade política e de cidadania, e a reivindicação de formas linguísticas que sejam eficazes na representação dessas identidades. Desta forma, neste capítulo vimos um breve histórico do Movimento LGBTQIAP+ no Brasil, bem como a situação das reivindicações da linguagem neutra no âmbito do poder público Legislativo no Brasil em contraste com a presença e aceitação da linguagem inclusiva. Além disso, apresentamos, também, o *Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva* e o *Um Guia para Promover a Linguagem Inclusiva em Português*, que além de trazerem propostas de uso pronominal, *ile* e *dile*, aprofundam a discussão sobre a

reivindicação das identidades de pessoas LGBTQIAP+ e a representação destas por meio da sua própria língua.

O capítulo seguinte apresentará, na primeira sessão, uma reflexão sobre a herança da antiguidade filosófica na concepção da divisão de gênero em masculino e feminino. Na segunda parte, o capítulo observará as diferentes formas propostas para o sistema da língua do português brasileiro e a adoção e uso destas formas nas redes sociais, uma vez que, ao que parece, ainda não há consenso formal, ainda que os usos na fala e na escrita demonstrem preferências dos próprios usuários por algumas destas formas.

CAPÍTULO 2

BINARISMO DE GÊNERO ENQUANTO HERANÇA EPISTEMOLÓGICA X CATEGORIA GRAMATICAL, E O EMPREGO DO GÊNERO NEUTRO INCLUSIVO DE USO CORRENTE NO SISTEMA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

*pra que o pensamento compreenda mais nuances
para que a inclusão não seja só nos bastidores
para que o discurso possa ser ouvido por todes
para que a realidade se transforme*

*e que ela se remolde pra abarcar
todas as possibilidades do humano*
[sic]

Pri Bertucci e Andrea Zanella,
*Manifesto Ile para uma Comunicação Racialmente
Inclusiva*, 2015

2.1. Introdução

Enquanto matéria de sentidos a partir e acerca do mundo, a linguagem é o meio pelo qual se produzem significados orientados pela prática social, com o objetivo de manipular os sentidos e fazer significar sobre a realidade. Ao mesmo tempo, a linguagem conduz e *atualiza* as práticas sociais, numa relação de *produto/produtora* de sentidos. É com este olhar que trazemos e discutimos, neste capítulo, alguns estudos que intercalam o olhar crítico sobre *gênero* enquanto categoria social e enquanto categoria linguística/gramatical, e as implicações dessa distinção para a situação da discussão acerca da linguagem neutra e os supostos limites da *estrutura* da língua portuguesa falada no Brasil.

É importante, portanto, frisar que a classificação e *formalização* da prática linguística (cf. BOURDIEU, *O Senso Prático*, [1980] 2013) é produzida diante de um fenômeno no mundo social que se constrói mediante o intercâmbio de significações em movimento e manipulação pelos agentes sociais, no *porvir* de sentidos. Ou seja, a *formalização* é uma “fotografia” de um momento linguístico, e produzida por um corpo de agentes sociais declarados “autorizados” a essa *universalização* dos sentidos por eles coletados (ou *aceitos*).

É na língua que o jogo de identidade e diferença se revela ao pensamento e ao social. E é, também nela, que se apresentam as mesmas disputas deste jogo, disputas sobre as regras, sobre as formas autorizadas, e sobre as identidades e sentidos que podem ser representados e revelados pelos agentes sociais (cf. BOURDIEU, *A economia das trocas linguísticas*, 1998).

A língua se mostra, assim, como campo de disputa de hierarquias e sentidos sociais, e o meio pelo qual, por exemplo, pode-se aprofundar a discussão sobre qualquer forma de registro linguístico. No caso da linguagem neutra, a disputa se dá não somente diante do modelo de língua autorizada, mas também é uma reivindicação social e política de identidades de pessoas não binárias por meio da língua. Assim, a esta disputa se soma a reflexão e crítica política sobre gênero enquanto construção social, representatividade, inclusão e visibilidade para pessoas LGBTQIAP+.

Desta forma, este capítulo está dividido em duas seções. Cada uma das seções discute um texto, respectivamente, (i) sobre gênero e classe gramatical; e, (ii) os limites e opções de linguagem neutra do sistema linguístico em atuação no português brasileiro. Mais detalhadamente, a primeira seção do capítulo traz uma revisão do texto de Danniell da Silva Carvalho (2021), *Sobre a Domesticação do Gênero Gramatical*, que produz uma crítica ao modelo de classificação gramatical a partir da categoria de *gênero* diante da manipulação do gênero em diferentes línguas. E, a segunda seção, apresenta o texto de Luiz Carlos Schwindt (2020), *Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico*, que

traz um estudo sobre as formas de linguagem neutra em uso no sistema do português brasileiro, bem como avaliações estatísticas das preferências de uso, além de discutir as limitações de cada opção, propondo análises a cada uma destas.

2.2. A tradição ocidental do *ser* aristotélico e as consequências do binarismo “universal” do gênero enquanto categoria gramatical para as análises das línguas

A defesa de uma classificação binária de gênero gramatical é, portanto, a realização de uma profecia indo-europeia que apenas reforça o apagamento do ser que não se vê refletido nessa categorização.

Daniel da Silva Carvalho,
Sobre a Domesticação do Gênero Gramatical, 2021

[...] notoriamente, não há classificação do universo que não seja arbitrária e conjectural. A razão é muito simples: não sabemos o que é o universo.

Jorge Luis Borges,
O Idioma Analítico de John Wilkins, 1952

Uma vez que a língua é um campo de disputa de sentidos sociais, um dos argumentos contrários à linguagem neutra e à luta pelo reconhecimento de pessoas não binárias se orienta por uma via que entende a construção do “gênero” como um atributo que universalmente se encerra em duas categorias: masculino e feminino. Essa mesma noção foi também transferida à concepção de gênero na gramática como uma categoria de distribuição dos seres — e, da mesma forma, como uma perspectiva sobre a ontologia e a epistemologia que tem imperado e conduzido, profundamente, o olhar analítico ao longo dos séculos no ocidente.

Ou seja, tem-se a premissa de que o gênero é um categoria de descrição binária dos seres que está presente na ideação *racional* e *universal* da experiência humana, bem como na representação desta experiência. E, analogicamente, por essa perspectiva, o gênero (binário) seria também uma categoria gramatical (reiterada como *universal* na epistemologia) para a representação dos seres em todas as línguas humanas.

Assim, é com o objetivo de questionar esta premissa que Carvalho (2021), em seu artigo *Sobre a Domesticação do Gênero Gramatical* (2021), conduz uma reflexão crítica sobre o modelo de análise e classificação dos fenômenos socioculturais (como a linguagem) por meio destas categorias *universalizantes* que enviesam os estudos da linguagem. Assim, com o intuito de aprofundar a discussão do conceito de *gênero* enquanto uma categoria gramatical tornada *universal*, o autor argumenta que o modelo “científico” de análise seria uma herança aristotélica (e europeia) construída a partir de uma *idealização* de um *ser* total que representaria toda a possibilidade de expressão da *realidade humana* e das suas *experiências performáticas* possíveis (e, como consequência, *idealização* também do mundo que o envolve e pode ser percebido). E, por outro lado, tornam as ferramentas de análise enviesadas para orientar a observação e representação direcionadas a partir destas idealizações.

Em outras palavras, a partir dos modelos categóricos de análise criados na antiguidade — e “aprimorados” ao longo dos séculos para as diversas disciplinas e tornados *universais* como forma de se produzir “ciência” e conhecimento “verdadeiro” —, teríamos moldado nossa maneira de ver o mundo. Com as lentes *universalizantes* dos que criaram estes modelos, teríamos atribuído e direcionado nossa maneira de perceber o mundo e a nós mesmos, conduzido nossa forma de *ser* e atribuir sentidos à nossa percepção de maneira idealizada. Similarmente, os modelo criados pela maneira de ver e analisar o mundo destas culturas localizadas no continente europeu e na antiguidade atribuíram uma dualidade universal para

os seres humanos, restrita aos valores de masculino e feminino, extrapolando essa idealização do *ser* também para a construção da categoria gramatical de gênero, e para a análise e descrição de outras línguas.

No âmbito da linguagem, a análise do fenômeno linguístico de diversas línguas e a classificação de suas categorias foram, assim, operadas a partir deste “ser” idealizado, por sua vez trazendo uma concepção idealizada da *universalidade* das categorias linguísticas nominalizadas “como *fato linguístico*” [itálico nosso] (CARVALHO, 2021), ou seja, como quadro de uma realidade linguística total da experiência humana. Isso se traduz, por exemplo, na descrição de diversas línguas a partir de um paradigma gramatical do indo-europeu que lança mão dos moldes das línguas europeias para produzir um olhar “científico” que enquadre a análise destas sob as categorias das gramáticas europeias.

A partir disso, diante da reivindicação da linguagem neutra — de formas de uso do gênero neutro, não binário, na língua portuguesa, e que reivindica uma maneira de se representar pessoas não binárias na língua — o estranhamento vai de encontro também com a concepção *universal* do que seriam as possibilidades de *ser* expressas diante do mundo social.

Desta forma, a discussão sobre a possibilidade de representação de *ser* que extrapola a suposta *universalidade* do modelo binário de gênero se apresenta, também, na língua, na necessidade de produzir e significar uma realidade social, epistemológica e ontológica que supera uma concepção tradicional e uma língua que nomeia (e limita) essa concepção de *ser*. Se novos sentidos acerca das noções, das categorias, dos espaços possíveis e dos limites conceituais que abrangem o *ser* entram em disputa no campo social, essa disputa de sentidos e hierarquias sociais se dá atravessada pela língua. A capacidade de apresentar (ou representar) uma realidade é também a de significá-la, e, na âmbito deste trabalho, a disputa entrelaça a reivindicação do gênero social como variável — e de novas possibilidades de *ser* para além

do binarismo — junto à necessidade de significar essa realidade e reivindicação através das proposições da linguagem neutra.

Da mesma forma, se, atualmente, a reivindicação de gênero social como diverso e variável (não restrito ao padrão binário) tem ganhado força e se mostra patente, a marcação de gênero gramatical não tem por que se constringer às limitações de um sistema linguístico que não abarca a diversidade dos gêneros sociais. Da mesma forma, se a linguagem atualiza e é atualizada pela prática social, o intercâmbio de sentidos que extrapola a formalização (de um período ou tradição) da língua vai produzir novas formas para expressar essas novas realidades, diante da necessidade dos próprios agentes sociais de significarem estes mesmos sentidos sociais.

Assim, o apego às categorias pré-moldadas do cânone analítico do fazer científico (à moda idealizada, tendo o sujeito ocidental da antiguidade aristotélica como universal), e que instituem “uma dicotomia de gênero como estatuto linguístico” (CARVALHO, 2021), constringe a possibilidade de *ser*, expressar-se e construir aparatos simbólicos e analíticos para além destas categorias “universais”, o que acaba por invalidar as experiências sociais e linguísticas que não correspondem a essa regra idealizada.

Desta forma, na ausência de marcadores de gênero específicos, Carvalho (2021) apresenta um exemplo, *apud* Borba e Ostermann (2008), interessante, em que sujeitos travestis fazem um uso variável de marcadores masculinos e femininos:

Essa variabilidade [...] dá-se motivada por fatores discursivos identitários, dos quais pessoas transgêneras lançam mão no intuito de produzir significados sociais distintos em diferentes contextos. [...] Sujeitos e sujeitas transgêneras de diversas localidades do mundo, como apontam Borba e Ostermann (2008), também apresentam comportamento linguístico semelhante em se tratando da manipulação dos valores de gênero disponíveis em suas línguas. (CARVALHO, 2021).

Assim, pode-se argumentar — e essa é uma das linhas que Carvalho aponta —, que essa variabilidade se apresenta diante da limitação do material linguístico da tradição

gramatical que, nestes casos, foi manipulado por pessoas transgêneras diante da inexistência de marcadores de gênero não binários formalizados. Neste sentido, é importante evidenciar que a linguagem neutra vem ao encontro desta questão e de uma revolução na discussão sobre gênero social. Além disso, traz visibilidade a estas pessoas no discurso e possibilita uma representação desses sujeitos no campo político e social como agentes de sua cidadania e representatividade civil.

E no cerne desta reivindicação por visibilidade e representatividade, ou presença e demarcação da presença, ou inscrição de um signo da presença, pode-se dizer também que está a reivindicação a um novo escopo de *ser* — à possibilidade de subscrever-se no mundo simbólico, de disputar espaços e hierarquias no campo de maneira sulcada na linguagem, apresentada, representada, visível, “insignada” pela palavra, como um estatuto social, de existência válida e autorizada, de uma autoridade/ identidade reconhecida e com credibilidade diante do social (cf. BOURDIEU, 1998). Assim, afirma Carvalho (2021, p. 250): “O clamor dos que apelam por uma neutralização de gênero é feito pela necessidade, segundo eles, da reclamação de como a língua deve representar diferentes sujeitos e sujeitas e seus corpos, emancipados na corrente revolução dos gêneros.”.

Assim, o reconhecimento de pessoas e representações não binárias é também uma reinterpretação dos limites e categorias que envolvem o pensamento contemporâneo sobre o *ser*, e os desdobramentos do gênero e do intercâmbio de sentidos destes agentes nos diferentes campos, sobre si, sobre o outro e sobre a realidade social.

Da mesma forma, Carvalho (2021) nos estimula a questionar a manutenção de uma língua institucionalizada incapaz de representar os agentes reais do campo social e político, e como esta incapacidade afeta as relações identitárias e a permuta de sentidos sobre si e sobre o outro:

Uma travesti, por exemplo, só existe em uma realidade como a brasileira, sendo “lida” a partir de diversos prismas como mulher transgênera em sociedades em que seu papel de gênero inexistente ou possui outras leituras. Em outras palavras, da mesma forma que enxergamos, com olhos ocidentais do século XXI, papéis diversos para a *categoria social gênero*, podemos, e devemos, reclamar a mesma diversidade no que tange à inflexibilidade exarada pela autoridade das **personae** linguísticas, quaisquer que sejam. *Devemo-nos indagar o porquê da preservação de uma instituição que, se algum dia nos representou, não o faz mais, pelo menos de forma eficaz.* (CARVALHO, 2021) [itálicos nossos]

Portanto, neste contexto em que a emancipação de *sujeitos* sobre suas identidades se aflora, a necessidade representativa destes é também o reconhecimento destas, de sua existência, pela possibilidade de serem *inscrites* e *significades* na forma linguística, que é epistêmica e social, e serem *inserides* no campo político e linguístico/social.

2.3. Os caminhos do registro da linguagem neutra: preferências de uso pelos falantes e as limitações do sistema, segundo Schwindt (2020)

A língua não se engana; seu ponto de vista é diferente, eis tudo. Não existe medida comum entre a análise dos falantes e a do historiador [...]; em última instância, porém, a dos falantes é a única que importa, pois está fundada diretamente nos fatos da língua.

Ferdinand de Saussure,
Curso de Linguística Geral, 2006 [1916]

Como apresentado no capítulo anterior, a discussão sobre a inclusão de pessoas não binárias e outros grupos marginalizados no campo do debate político e social, com relação à cidadania e visibilidade, vai de encontro aos usos das variedades mais próximas à normatividade padrão da linguagem na representação dessas identidades. Se por um lado um

grupo reivindica identificação e reconhecimento político enquanto sujeitos reais, por outro, é na representação, na forma da língua, que ela se torna “oficial” na vida social.

Desta forma, nesta seção discutimos o trabalho de Schwindt (2020), que analisa sobre as formas propostas pela linguagem inclusiva e pela linguagem neutra, observando dados estatísticos sobre o “grau de espontaneidade na propagação” destas formas e tecendo um diagnóstico para as condições de produtividade no sistema da língua portuguesa brasileira para as formas da linguagem neutra.

Em primeiro lugar, é importante observar, ainda que de maneira superficial, a distinção entre as linguagens neutra e inclusiva, as estratégias formais e os desafios encontrados pelas reivindicações dos movimentos políticos que defendem cada uma. A linguagem inclusiva, como já apresentado nas seções 1.2 e 1.3 do capítulo 1, busca maneiras de evitar o apagamento da presença das mulheres nos contextos em que a marcação do plural genérico se utiliza da forma gramatical do masculino — como em “todos”, em que uma das alternativas propostas é a do uso das duas formas, “todas e todos”. Além disso, a linguagem inclusiva, por vezes, faz a marcação do feminino para palavras comuns de dois gêneros — como no caso de contextos historicamente marcados pela presença predominantemente masculina, como “presidenta”. Porém, esta marcação em comuns de dois gêneros ainda encontra resistência.

A linguagem neutra, por sua vez, busca alternativas para superar a dicotomia do binarismo no uso de pronomes, artigos e marcações/flexão de gênero gramatical em substantivos e adjetivos para identificar sujeitos LGBTQIAP+ que não se sentem confortáveis com a designação bigênero em sua referência. Com este objetivo, algumas marcações para substantivos e adjetivos foram propostas e utilizadas por falantes, como {-x}, {-@} e {-e}; e pronomes, como *elu*, *delu*, e os já citados *ile*, *dile*. Estas opções da linguagem neutra ainda são propostas em uso corrente e em discussão no campo, e que têm maior ou menor adesão dos

falantes. Ainda assim, a linguagem neutra tem encontrado forte resistência, por exemplo, em ambientes do Poder Público, como pode ser visto em alguns Projetos de Lei supracitados, como o PL 2.164/2021, do Distrito Federal, e o PL 5.248/2020, da Câmara dos Deputados, que visam proibir o uso da linguagem neutra nestes ambientes.

Por outro lado, essas demandas simbólicas e linguísticas são fruto de um exercício consciente com o objetivo de produzir mudanças na sociedade e na língua. Assim, Schwindt (2020) apresenta duas noções como critério para avaliar a possibilidade de implementação de uma mudança linguística consciente ao sistema: o grau de espontaneidade e de naturalidade.

A espontaneidade foi medida, no estudo, a partir da densidade de uso das formas inovadoras em postagens de redes sociais. Assim, o autor utilizou a Plataforma R (uma plataforma de programação para análise e visualização de dados), no caso a *TwitterR*⁵, para avaliar, por meio de *tweets* e *retweets* dentro dessa rede, a quantidade/densidade de uso de quatro formas: *amiga*, *amigo*, *amigue* e *amigx*. A diferença na avaliação entre *tweets* e *retweets* está no fato de que os *retweets* podem ser um indício de impulsionamento no uso das variantes, por meio da atuação de pessoas influentes que têm seu *tweet* repetido, e sua forma de discurso reiterada e reproduzida pelas pessoas nestas rede. Isso vale, principalmente, para as variantes inovadoras, uma vez que não estão consagradas na norma padrão, e são variantes em disputa, que encontram resistência, mas que, impulsionadas por grupos e pessoas influentes na sociedade, são colocadas em evidência na rede social, e em movimentação no campo.

A plataforma utilizada possibilitou a avaliação de 18.000 ocorrências para cada variante, e no período entre 18 e 27 de setembro de 2020:

⁵ *TwitterR* é um pacote da Plataforma R que permite acesso ao API (*Application Program Interface* - Interface do Programa de Aplicações) do *Twitter* para possibilitar a interação deste com outros aplicativos e serviços. Com isso, foi possível programar a busca e avaliação das ocorrências e densidades das formas citadas, e produzir os gráficos constantes da Imagem 1, na página seguinte.

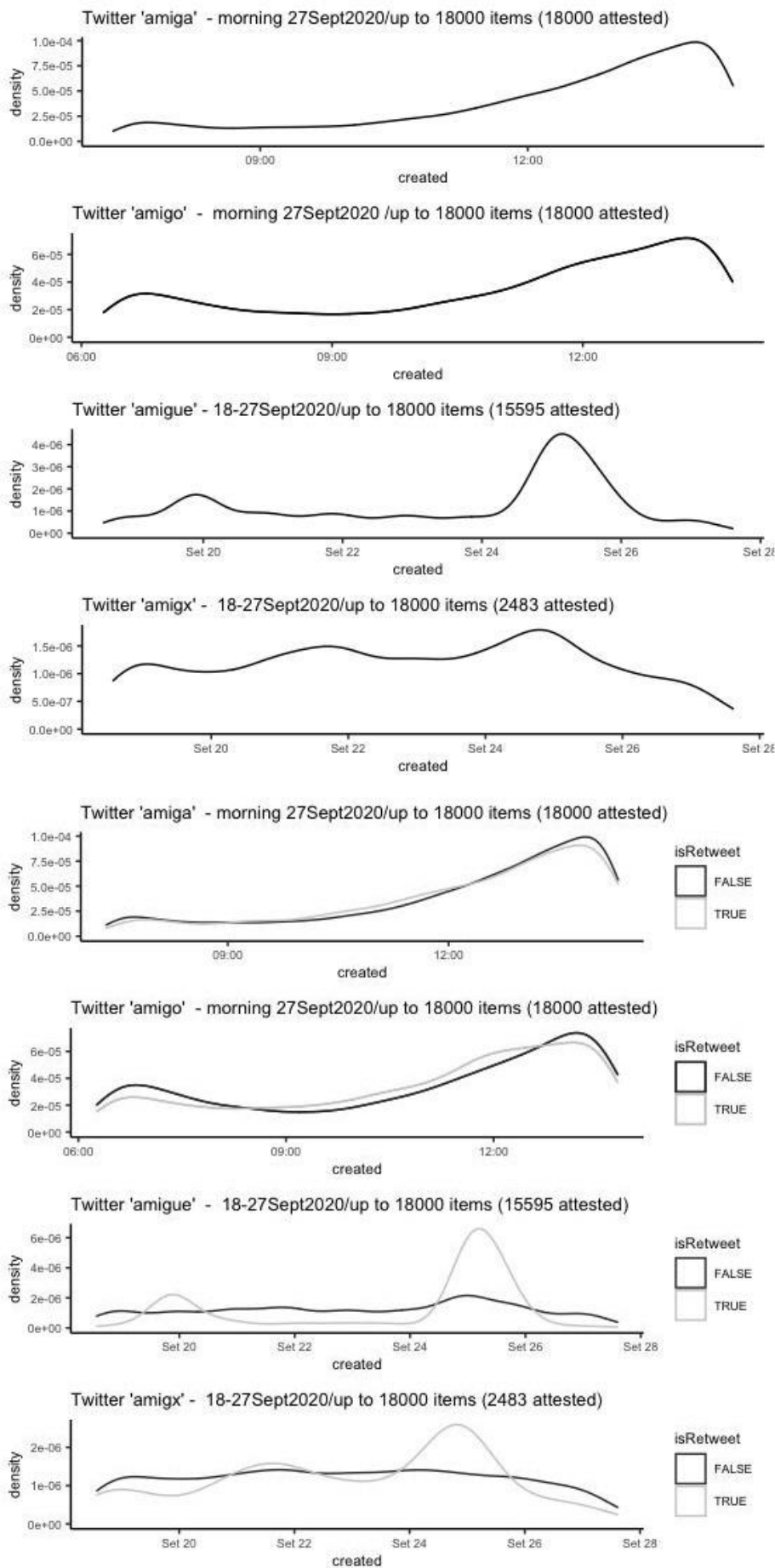


Imagem 1: gráficos que apresentam grau de densidade de tweets e retweets das formas *amiga*, *amigo*, *amigue* e *amigx*. Fonte: Schwindt (2020).

O que, em parte, os dados apontam é que a densidade de uso de *amiga* e *amigo* são bastante semelhantes, já consagradas na norma padrão, tanto na quantidade de *tweets* quanto a de *retweets*, além de ambas as formas terem chegado a 18.000 ocorrências em menos de 8 horas: *amiga*, em 6h e 57min; e, *amigo*, em 7h e 32min. Por outro lado, com relação às formas inovadoras, o que se observou foi uma maior densidade de uso da forma *amigue* em comparação a *amigx*. Nestes dois últimos casos, as ocorrências em dez dias foram 2.483 para *amigx* e 15.595 para *amigue*. Interessantemente, as duas variantes demonstraram um pico de densidade entre os dias 24 e 26 de setembro, possivelmente impulsionadas por *retweets*. A partir disso, o autor levanta a hipótese de que, ainda que sejam *retweets* (mensagens já elaboradas compartilhadas por usuários), esse fato não é suficiente para pôr em dúvida o caráter de “espontaneidade” da possibilidade de uso e inclusão destas formas no sistema — principalmente de *amigue*. Porém, esse fato pode ilustrar “o papel dos formadores de opinião na propagação de uma mudança dessa natureza” (SCHWINDT, 2020, p. 6) — de natureza *sociolinguística* — e movida por grupos “*intelectualmente* dominante[s]”.

O grau de naturalidade, por sua vez, resumidamente, é um critério que relaciona as restrições e regras de um sistema linguístico à “plausibilidade fonética”. Assim, esse critério, neste caso, busca medir a possibilidade de incorporação das novas formas linguísticas diante das regras fonológicas do sistema do português brasileiro. Para ilustrar a aplicação deste critério, Schwindt traz um exemplo de uma matéria no site *medium.com*, de Ophelia Cassiano no *Guia para ‘Linguagem Neutra’*: “Realizaram uma homenagem aos *professories*.” (SCHWINDT, 2020, p. 6). Nesta situação, a alternativa sugere a adoção de {-ries} ao final de palavras bigênero terminadas em {-res}/{-ras}, como *professores/professoras*, para

neutralização de gênero, com o objetivo de diferenciar o neutro do masculino {-res}.

Contudo, Schwindt aponta esta alternativa como pouco natural:

Meu entendimento é de que esta regra é pouco natural, nos termos aqui definidos, no sistema do PB. O fato é que, apesar de o português contar com um conjunto restrito de vocábulos, todos femininos, terminados na sequência *rie* átona — a saber, *cárie*, *série*, *barbárie*, *intempérie*, *superfície* —, está sujeito nesses casos a um processo de redução ou monotongação, extensivo ao plural, resultando em formas como *cár[i]*, *sér[i]*, *barbár[i]*, *intempér[i]*, *superfíc[i]*. (SCHWINDT, 2020, p. 6-7) [itálico do autor]

Desta forma, as terminações em {-rie}, no sistema do português brasileiro, estão sujeitas à monotongação, resultando em [i]. Da mesma maneira, a forma *professories*, resultaria em *professor[i]s*, sem diferenciação fonética com relação ao plural masculino *professores*.

Por outro lado, quanto a “natureza e extensão” da categoria gênero em diferentes idiomas, o autor observa que não há “isomorfismo perfeito entre gênero e sexo”, ou seja, não há representação direta que ligue em absoluto a categoria de gênero gramatical à designação de sexo biológico — como discutido na seção 2.1, com base em Carvalho (2021). Assim, a representação para gênero gramatical poderia ocorrer utilizando-se números ou letras, sem afetar o sistema. Além disso, “nem todos os idiomas codificam gênero”, e, quando o fazem, geralmente o gênero tem correlação com sexo biológico, ou com traços como “[±animado], [±racional], [±humano], [±forte]” (SCHWINDT, 2020, p. 8).

Além dos traços acima, no português brasileiro, o autor explica que o traço [±sexuado] é relevante “para um subconjunto restrito de nomes (ex. menina vs. menino; gerente vs. gerenta)” e se combina com “propriedades fonológicas e sintáticas que exponenciam gênero e classe temática em todos os nomes da língua” (*op. cit.*, p. 8). Assim, as mesmas propriedades fonológicas e sintáticas das vogais {-a}, {-o} e {-e}⁶, no final de palavras, funcionam para

⁶ Quanto à discussão se {-o} e {-e} são marcadores de gênero no português do Brasil, Schwindt (2020) cita Camara Jr. (1970), que considerava a caracterização do gênero masculino como ausência de marcação, e, por oposição, o feminino como marcação por meio de {-a}. Assim, a vogal {-o} não teria papel de marcador de gênero, mas de classe temática, bem como {-e} em palavras como *gerente*. No entanto, é inegável que, para o/a

marcação de gênero em substantivos com traço [\pm sexuado] e, ao mesmo tempo, designam classe temática em palavras sem relação com sexualidade, como “bola; bolo; ponte; pente”, e estas mesmas propriedades produzem concordância entre os termos no sintagma a partir de um molde semelhante: “a. *a menina alta*/ b. *a bola preta*/ c. *a ponte torta*/ d. *o menino alto*/ e. *o bolo saboroso*/ f. *o pente largo*” (SCHWINDT, 2020, p. 8).

Contudo, assinala o autor que é importante observar que a vogal temática não codifica, em todos os casos, a concordância de gênero gramatical para as palavras sem relação com o traço [\pm sexuado], o que é ilustrado nos exemplos a seguir, com destaque para a diferença entre a vogal temática, o gênero do determinante, e do adjetivo: *o mapa ilustrado*, *a sorte coroadada* e *o corte profundo*. Similarmente, o léxico do português brasileiro apresenta um grande número de nomes terminados em {-a} que, ainda que tenham presente o traço [\pm sexuado], não tem o gênero marcado pela vogal, como *a/o obstetra*, *a/o pediatra* e *a/o linguista*, bem como algumas palavras terminadas em {-e} têm a mesma característica: *a/o vidente*, *a/o inocente*.

Por sua vez, para a linguagem neutra, que propõe uma terceira marca, as alternativas de neutralização {-x} e {-@} encontram aplicação somente na escrita, sem expressão fonológica, diferentemente do emprego de {-e}. Estes dois primeiros não possuem correspondência no sistema fonológico, além de não poderem ser processados pelos leitores automáticos utilizados, principalmente, por pessoas com deficiência visual, o que tem orientado os grupos a evitarem o uso de {-x} e {-@} — enquanto {-e} se apresenta como alternativa já presente na fonologia da língua.

Ainda assim, Schwindt (2020) aponta que, uma vez que {-e} já figura no sistema linguístico no final de palavras como marcador de classe temática ou de marca morfológica

falante comum, a presença de {-o} no final de um substantivo significa gênero masculino — marcado pela presença desta vogal {-o} — e não, tão somente, “vogal temática”. A proposta de Câmara Jr. (1976) é uma perspectiva *estruturalista*, que descreve o sistema da língua como um sistema de relações de contraste e oposição, desconsiderando a forma como os falantes atribuem função às formas linguísticas a partir das suas experiências sociais.

(como em *presidente, gerente, agente*) esse fato pode dificultar a “progressão de uma mudança nesse sentido”, enquanto, por outro lado, em palavras que fazem oposição por meio de {-a} e {-o}, a designação do neutro por meio de {-e} se mostra efetiva.

Entretanto, o autor também levanta duas questões, a primeira, relacionada à referência semântica enquanto representação de mais de uma entidade: “a. *Amigues querides, eu uso e porque não quero excluir ninguém*”; a segunda, enquanto marca de um terceiro gênero: “b. *Bom dia amigas, amigos e **amigues!***” (SCHWINDT, 2020, p. 16) [itálico e negrito nossos para destacar os exemplos].

A segunda questão com relação aos desafios da linguagem neutra se refere ao problema “da determinação por artigos e pronomes e da retomada pronominal” que “revela que gênero é mais do que uma informação lexical: trata-se de um mecanismo gramatical de que se vale o sistema por razões de economia” (*idem*, p. 17), ou seja, é um mecanismo que se estende aos determinantes com a finalidade de economizar e evitar a repetição dos nomes por meio de elementos referenciais. É diante desta questão que surgiram (e ainda estão sendo trabalhadas, desenvolvidas e testadas) as propostas de *ile, nile, dile, aquile, le*, além de *elu, nelu, delu, aquelu*.

O sistema *ile*, proposto no *Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva* (como visto na seção 1.2. do capítulo 1 deste trabalho), por exemplo, propõe novos morfemas e alomorfes ao sistema da língua, para produzir modificações na forma de algumas palavras com o acréscimo de {-e} e a alteração da raiz de alguns morfemas. Assim, o sistema sugere para o pronome de terceira pessoa *ele/a*, o neutro *ile*, para o demonstrativo *dele/a*, o neutro *dile*, bem como em *nele/a, nile; aquele/a, aquile*; e no artigo determinado *o/a*, que cria o neutro *le*. Neste último caso, à partícula {-e} é adicionada, antes, uma lateral alveolar {-l-}, para diferenciar o artigo da conjunção *e*. Outras formas propostas são as dos pronomes possessivos *minha/ tue/ sue*.

Por fim, o autor levanta considerações para as modificações no sistema da língua:

“[...] apesar de o fenômeno da variação e da mudança atingir os diferentes níveis da linguagem, não os atinge em igual escala. Pelo modo como os sistemas linguísticos se organizam, e não por questões sincronicamente ideológicas, primitivos, como *morfemas, fonemas e condições de estrutura silábica, são mais resistentes a mudanças*. Ser resistente, porém, não significa ser impermeável. O grau de permeabilidade, contudo, parece depender da pressão dos fatores sociais e da naturalidade dos processos envolvidos na mudança. [...] um movimento deliberado de mudança no sistema gramatical depende de clareza coletiva sobre o referente semântico das formas inovadoras. (SCHWINDT, 2020, p. 18) [itálicos nossos]

Ou seja, é interessante observar que essas tentativas de construção de variação, de caráter consciente e propositivo, podem permear o sistema, ainda que não pareçam obedecer a regras gramaticais aparentemente consolidadas no sistema linguístico. São mudanças deliberadas, de necessidade política e social para a representação de sujeitos não binários no exercício de sua cidadania e seu reconhecimento social e político inscrito morfológica e fonologicamente na própria língua. A disputa se acirra, portanto, diante da disposição dos fatores sociais e ideológicos de uma postura que busca conservar uma norma da língua (e da representação dos seres) em oposição à inovação consciente em busca de novas formas de representação e espaço político para pessoas não binárias.

2.4. Conclusão: A inscrição da identidade não binária no próprio sistema da língua

A disputa pela representação de identidades não binárias na língua é um reflexo e também a evidência de que a língua é o campo por onde se confrontam os valores simbólicos e epistemológicos de uma sociedade. Não há nada na língua que impeça a criação e utilização das variantes da linguagem neutra e a acomodação de algumas destas à fonologia do sistema

linguístico. As dificuldades enfrentadas para a acomodação sistemática da linguagem neutra são, sobretudo, de ordem ideológica e política.

Assim, neste capítulo, foram apresentadas e discutidas as dificuldades de ordem linguística, quanto ao sistema gramatical do português brasileiro e a possibilidade de integração das variantes da linguagem neutra a seu sistema, e as dificuldades de ordem política e ideológica, quanto aos limites da tradição binarista e a superação desta diante da necessidade de representação das identidades de sujeitos não binários por meio de variantes linguísticas em que se sintam representadas.

CAPÍTULO 3

A ORIENTAÇÃO DA PRÁTICA DIANTE DO MERCADO LINGUÍSTICO: NORMA OFICIALIZADA COMO FORMA UNIVERSAL

*Nossa língua não previu a mudança de paradigma que está acontecendo no nosso tempo. [...]
Há quem fique desconfortável por perceber que tem gente querendo ser algo que não estava previsto na 'norma'. [...]
E quem está nesse grupo, do nem uma coisa nem outra, continua sendo gente, continua tendo direito de ser como é.*

Pri Bertucci e Andrea Zanella,
*Manifesto Ite para uma Comunicação Racialmente
Inclusiva*, 2015

3.1. Introdução

A discussão sobre a legitimidade de criação e utilização das variantes da linguagem neutra nos espaços sociais e políticos é também uma discussão sobre as relações de poder e sobre as posições dos agentes investidos de poder simbólico e institucional que autorizam, ou não, seu uso. Enquanto os agentes de autoridade exercem seu poder simbólico, selecionam as formas que refletem sua autoridade (e sua identidade), dispõem os valores dos registros linguísticos e sacramentam suas formas autorizadas.

Da mesma maneira, na formação e manutenção da posição de grupos dominantes nas relações de poder em um Estado, o estabelecimento de uma norma padrão/ culta linguística

como língua de Estado é parte dessa manutenção de dominação simbólica e de poder, que corresponde também à caracterização e reprodução de um conjunto de comportamentos, avaliações estéticas e práticas sociais orientados pela posição de prestígio desses grupos. E, obviamente, não é diferente com os processos de orientação sexual, identificação e expressão de gênero — ou seja, a língua legítima do Estado é, também, uma forma de controle.

Assim, este capítulo busca refletir sobre como as dificuldades encontradas pela comunidade LGBTQIAP+, na reivindicação de uma linguagem neutra, são fruto de uma normatização simbólica e de poder mantida pelos agentes sociais e espelhada nas instituições do Estado; bem como pelas formas oficializadas por esses agentes, a dominação simbólica se apresenta por meio da construção e manutenção de uma norma linguística — de uma institucionalização de um retrato estático desta forma da língua — que conduz a avaliação sobre variantes (e dos grupos a elas correspondentes) no mercado de trocas linguísticas (simbólicas e de poder).

Desta forma, a primeira seção discute essas relações de maneira ampla, buscando delinear a manutenção da hierarquia dos grupos sociais e das formas "oficializadas" sobre os grupos marginalizados, no caso, sujeitos não binários. Já a segunda seção ilustra essas relações tecendo uma crítica às justificativas de dois Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados — PL 5.198/2020 e PL 5.248/2020 —, que têm por objetivo a proibição do ensino e uso da linguagem neutra.

3.2. O registro da linguagem neutra diante da instituição da *língua oficial*

[...] as rasuras feitas pelos usuários da língua ao exercitar suas identidades tensionando as possibilidades dessa língua (portuguesa, no nosso caso) é a tentativa de dar visibilidade a esses outros seres apagados pela tradição gramatical.

Ao longo deste trabalho, buscamos identificar e trazer para o debate as dificuldades enfrentadas para que representação e emancipação política de sujeitos LGBTQIAP+ seja alcançada nos espaços sociais e políticos. Apresentamos os limites da concepção ocidental de “ser humano” que restringe a construção de conhecimento sobre a ótica do binarismo, e a capacidade que o sistema da língua de absorver as variantes propostas pela linguagem neutra.

Cabe, por fim, analisar os entraves impostos pelo Estado e seus agentes contra a linguagem neutra, e como as ideologias transmitidas pelas atitudes (linguísticas, simbólicas, comportamentais) destes agentes “autorizados” se tornam o discurso de autoridade, vocabulário político, e a medida de representação “aceita” do mundo social que se transfere às instituições e se torna a “fórmula” de medida para avaliação dos discursos e atitudes daqueles pertencentes à comunidade sobre a qual esta “autoridade” exerce domínio simbólico.

A disputa para legitimar as variantes da linguagem neutra é uma face da luta pela visibilização e legitimação de sujeitos não binários, suas ideias e comportamentos, e sua representação nos espaços políticos e sociais, diante do discurso e ideologia institucionalizada dominante.

[...] embora seja legítimo tratar as relações sociais — e as próprias relações de dominação — como interações simbólicas, isto é, como relações de comunicação que implicam o conhecimento e o reconhecimento, não se deve esquecer que as trocas linguísticas — relações de comunicação por excelência — são também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os locutores ou seus respectivos grupos. (BOURDIEU, 1998, p. 23-24)

Dito de outra forma, a língua transmite e atualiza as relações de força entre os grupos sociais, e, para sujeitos em busca de visibilidade e representatividade por meio da linguagem

neutra, isto se mostra ainda mais evidente na reivindicação por um olhar crítico sobre a normatividade de gênero e da língua — ou seja, que vão de encontro à formatação das atitudes linguísticas e comportamentais oficializadas, em busca de uma visão mais ampla sobre as possibilidades de “ser” no mundo e de “expressar-se” acerca de si e do outro.

A linguagem neutra não é somente uma reivindicação de *significar-se* diante de um interagente, no ambiente social, mas a necessidade de *inscrever* a si na língua da lei, enquanto cidadão “oficializado” em sua marca simbólica, não binária, da linguagem neutra, de se representar na “forma” da lei, na burocracia do Estado, no ofício institucional, no reconhecimento civil e político.

Assim, uma vez que a variedade normativa, enquanto padrão de Estado, é uma forma imposta, uma decisão dos grupos dominantes na formação de uma sociedade (e que optam pela “autenticação” de uma forma da língua como a totalizante de uma comunidade linguística), os grupos marginalizados sofrem tanto pela disputa hierárquica no reconhecimento, por outros grupos, de suas causas, estilos e valor simbólico, quanto pela violência institucional, que não os reconhece como *legítimos* nem aptos à *forma da lei*, e os escanteia do mundo civil e social.

A mesma variedade linguística normativa é, também, o código produto da institucionalização dos comportamentos dos agentes de Estado, e que será imposto pela autoridade política, jurídica, estudantil — sendo que a aptidão sobre este código se apresenta condição para que um indivíduo inserido nesta comunidade jurídico-linguística possa exercer seus direitos políticos no interior desta:

Falar de *a* língua, sem qualquer outra especificação, como fazem os linguistas, é o mesmo que aceitar tacitamente a definição oficial da língua oficial de uma unidade política: nos limites territoriais desta unidade, esta língua é a que se impõe a todos os que pertencem àquela jurisdição como a única legítima, e de maneira tanto mais imperativa quanto mais oficial (palavra que traduz precisamente o formal dos linguistas de língua inglesa) for a circunstância. (BOURDIEU, 1998, p. 31-32)

Esta codificação oficial das atitudes linguísticas e sociais de um grupo de autoridade reforça a dominação simbólica por meio da institucionalização promovida pela padronização/naturalização das *formas* de variação linguística normativa, dos comportamentos, e da avaliação sobre as atitudes de outros grupos — uma reprodução da *forma* legitimada, ilustrada no adjetivo “formal”, que organiza as atitudes sob o signo da “formalidade”, preestabelecida pelo agentes dominantes como conduta adequada/apta/aceita para situações de imparcialidade e prestígio nas instituições.

Esta mesma “formalidade” se reproduz e se legitima nas práticas de eventos ligados à oficialidade da *autoridade* — e que, tomadas como universais, voltadas à simbologia do Estado e sua imaterialidade, conferem ao agente, investido do “manto” do código jurídico-linguístico, a autoridade de sua posição e a confiabilidade de seu discurso. Por sua vez, esse mesmo valor de autoridade se liga ao aspecto *imaculado* e *universal* da “forma”, que será *reconhecida* e replicada pelos membros e grupos da comunidade linguística nas relações de poder simbólico (cf. BOURDIEU, 1998, p. 64-69).

No cerne desta suposta *imaculabilidade* e *universalidade* da variedade padrão, se encontra o caráter imperativo perene dela, que é prescrita e que é utilizada para/na vigilância das atitudes linguísticas dos sujeitos inseridos na comunidade linguística, e que deslegitima os discursos e comportamentos que se afastam dela, a *norma* (que, *naturalizada*, passa a figurar no corpo social como *normal*) — bem como desautoriza e deslegitima as ações e reivindicações sociais e políticas dos grupos que as produzem.

A ação propriamente política é possível porque os agentes, por fazerem parte do mundo social, têm um conhecimento (mais ou menos adequado) desse mundo, podendo-se então agir sobre o mundo social agindo-se sobre o conhecimento que os agentes têm dele. Esta ação tem como objetivo produzir e impor representações (mentais, verbais, gráficas ou teatrais) do mundo social capazes de agir sobre esse mundo, agindo sobre as representações dos agentes a seu respeito. Ou melhor, tal ação visa fazer ou desfazer os grupos — e ao mesmo tempo, as ações coletivas que esses grupos podem encetar para transformar o mundo social conforme seus interesses — produzindo, reproduzindo ou destruindo as representações que tornam visíveis esses grupos perante eles mesmos e perante os demais. (BOURDIEU, 1998, p. 117)

No caso dos grupos LGBTQIAP+ — e sua reivindicação à inserção das variantes da linguagem neutra no sistema linguístico e à direitos civis de visibilidade e representatividade —, a deslegitimação, desvalorização e “*destruição*” promovida pelo Estado ultrapassa a medida dos discursos e comportamentos daqueles sujeitos até os *marginalizar* e pôr em questão a dignidade de sua identificação, de sua orientação sexual e expressão de gênero — e de seu direito à existência.

E, diante do caráter *imaculado* e *consagrado* das práticas linguísticas dos grupos dominantes, a luta por direitos dos sujeitos LGBTQIAP+, que questiona a *universalidade* das *normas* linguística e de gênero, é tomada como afronta aos ideais perenes da *norma* linguística, da *tradição* epistêmica (cf. CARVALHO, 2021) e da *forma* legiferante do Estado. Por espelhamento, a luta pelo registro da linguagem neutra e pelo respeito às identidades e direitos de sujeitos não binários, vai de encontro às ideologias dominantes que conduzem a constelação simbólica daqueles inseridos na comunidade instituída e que reproduzem estes valores imperativos marcando a *distinção*, como *outro/estrangeiro/avesso*, para aqueles que enfrentam a *normatividade/normalidade binarista*.

Para sujeitos LGBTQIAP+, a *distinção* e *marginalização* são especialmente violentas, como pessoas no limiar do *ser*, estrangeiras às relações *normais* (*formais*) e *racionais* de *existência*, e questionadas sobre sua legitimidade em *existir* e fazer parte do mundo social, como uma *sacrilégio* à *forma* da lei do Estado e seus agentes. Essa situação é assustadora no Brasil, como aponta o levantamento da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) de homicídios contra pessoas travestis e transexuais no país. O documento afirma que “o Brasil, pelo 14º ano consecutivo, [é] o país com maior número total de homicídios de pessoas travestis e transexuais”, e que, entre janeiro de 2008 e setembro de 2022, o país, sozinho, “acumulou 37,5% das mortes mundiais” (LUCCA, 2023). Diante

desses dados, fica evidente a relação subjugação de poder presente e a importância das reivindicações da comunidade LGBTQIAP+ e, em particular, de sujeitos travestis e transexuais, no Brasil contemporâneo, quanto à sua validação de sua forma de ser, linguisticamente marcada.

3.3. Sujeitos à margem: a proibição de representação nos espaços escolares e nas atividades culturais financiadas pelo Estado: PL 5.198/2020 e PL 5.248/2020 em discussão

Diante das reflexões acerca da dominação simbólica e de poder exercida pelo Estado e seus agentes representativos, e a marginalização e violência contra grupos que questionam sua *norma/forma*, na presente seção pretendemos ilustrar a institucionalização da repressão às reivindicações dos sujeitos LGBTQIAP+ quanto ao uso de variantes da linguagem neutra a partir de dois Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados — PL 5.198/2020 e PL 5.248/2020 — que visam proibir o ensino e uso dessas variantes nos espaços escolares e/ou vinculadas à promoção da arte e da cultura, negando a estes sujeitos o direito à representação e *inscrição* de suas identidades como legítimas no espaço social.

O Projeto de Lei 5.198/2020 apresenta a seguinte ementa:

Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas. (BRASIL, 2020a, p. 01)

Como apresentado, o PL cita o uso de “novas formas de flexão [...] de número”, que não fazem parte das reivindicações da linguagem neutra — em busca de formas de neutralização do gênero, tão somente —, trazendo como argumento a “contrariedade às regras

gramaticais consolidadas”, legitimadas como *norma*. Em sua justificativa, por sua vez, o PL cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996⁷, e afirma que “as regras gramaticais elementares [...] não se enquadram nas especificidades regionais que autorizaram [...] a incorporação de *logismos* locais”, mas ignora e vai contra a citação do Artigo 26º da mesma Lei nº 9.394/1996, feita na justificativa deste mesmo PL, que trata da complementação do currículo diante das especificidades de cada contexto “exigida[s] pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia, e dos educandos” (LDB. 9394/1996, *apud*, BRASIL, 2020a), ou seja, que *autoriza a complementação* e ensino de itens lexicais, simbólicos e suas variantes que fazem parte da diversidade contextual das características “da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

Neste sentido, é impreterível a consideração à reivindicação da comunidade LGBTQIAP+ quanto ao ensino e uso das variantes do registro da linguagem neutra, da qual educandos e educadores fazem parte na relevante diversidade contextual. Além do mais, as variantes da linguagem neutra não afrontam a “base nacional comum” (*idem*) das “regras gramaticais elementares”, mas as complementam. Ao mesmo tempo, conforme vimos na seção 2.2 do capítulo 2, o sistema da língua portuguesa brasileira permite a acomodação das variantes da linguagem neutra à fonologia (SCHWINDT, 2020).

O Art. 1º, § único, do PL 5.198/2020, propõe: “Nos ambientes formais de ensino e educação, é vedado o emprego de linguagem que, corrompendo as regras gramaticais, pretendam se referir a gênero neutro, inexistente na língua portuguesa”. Ou seja, se referindo aos ambientes escolares, busca fazer com que a instituição escolar funcione como ambiente de controle das condutas linguísticas e sociais dos educandos mesmo fora de sala, nos recreios e imediações da instituição — o que demonstra que a instituição escolar, mesmo em momentos

⁷ Esta Lei estabelece, em seu Artigo 26º, que os currículos de ensino “devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia, e dos educandos” (LDB. 9394/1996, 2017, *apud*, BRASIL, 2020a).

informais, de “relaxamento da face” (cf. GOFFMAN, 2014 [1959], p. 120-155), é uma extensão da dominação de poder simbólico, operada pelo Estado, de controle sobre os processos de orientação sexual, identificação e expressão de gênero. Acerca deste controle Valente (2021) traz a seguinte afirmação:

Na sociedade, ninguém tem que pedir permissão para que uma expressão, palavra ou ideia seja usada nas relações sociais, principalmente, em contextos de *informalidade*, que são a maioria em nosso dia a dia; isso simplesmente acontece, *independente das vontades* de que é a favor ou contra e, até mesmo das *opiniões de intelectuais, políticos* e de outras personalidades. *A partir do momento que um fato linguístico passa a fazer parte de nossas vidas, ele existe.* (VALENTE, 2021, p. 8) [itálico nosso]

Ou seja, “independente das vontades” e justificativas opinativas contra a expressão de gênero e variantes da linguagem neutra, esse “*fato linguístico*”, expresso pelos grupos da comunidade LGBTQIAP+, *existe* e já faz “*parte de nossas vidas*”.

Ainda assim, o PL traz justificativas que ilustram o que na seção anterior deste capítulo destacamos como um receio e “afronta” ao “caráter *imaculado e consagrado* das práticas dos grupos dominantes” — que considera a utilização das variantes da linguagem neutra e reivindicações de representatividade dos sujeitos não binários como perigosas à dominação simbólica por parte dos agentes *legitimados*:

Qualquer arroubo de opinião nesta seara não merece qualquer acolhida mais séria, sob pena de se corromper o liame comunicacional mais elementar de um povo: sua língua, *o que faria jogar por terra todos os seus valores, identidade e história comum.* [...] Essa é uma *visão distorcida da realidade* e que, no fundo, tem como objetivo principal *provocar caos amplo e generalizado* nos conceitos linguísticos para que, *em se destruindo a língua, se destrua a memória e a capacidade crítica das pessoas.* (BRASIL, 2020a, p.2) [itálico nosso].

Diante disso, recordamos o que foi discutido na seção 3.2 sobre a *desvalorização* e *deslegitimação* das ações de sujeitos não binários, e *marginalização* de seus discursos, comportamentos, “destruindo as representações que tornam visíveis esses grupos perante eles mesmos e perante os demais”, e pondo em questão sua dignidade de identificação, expressão

de gênero e direito à existência (BOURDIEU, 1998, p. 117). Ademais, reiteramos a afirmação de Valente (2021):

A alegação, que vem sendo feita por esses que querem impedir que a discussão seja feita, *de que isso seria uma espécie de atentado contra a língua, a cultura, a nação* é mais um alarmismo oportuno e que deixa nítida uma tentativa de silenciar toda e qualquer discussão que confronte os tais valores conservadores. (VALENTE, 2021, p. 8) [itálico nosso]

De maneira semelhante, o PL 5.248/2020 — ao qual está apensado o PL 5.198/2020 — busca caracterizar a utilização da linguagem neutra como uma violação ao “direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a *norma culta*” [itálico nosso] (BRASIL, 2020b), conforme se lê em seu Art. 1º. Já na própria ementa se antevê o caráter repressivo da proposta:

Estabelece o direito dos estudantes de todo o Brasil ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, e dá outras providências (BRASIL, 2020b).

Nessa perspectiva, em seu Artigo 2º, a proposta detalha a vedação do uso da linguagem neutra nos ambientes escolares, bem como em eventos e ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que recebam verba pública:

Art. 2º Fica vedado o uso da “linguagem neutra”, do “dialeto não binário” ou de qualquer outra que descaracterize o uso da norma culta na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, em documentos oficiais dos entes federados, em editais e concursos públicos, assim como em *ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que percebam verba pública de qualquer natureza*. (BRASIL, 2020b, p. 1) [itálico nosso]

Assim, esse PL tem como objetivo vetar o uso das variantes da linguagem neutra em ambientes que extrapolam a escola, proibindo o uso em documentos oficiais e concursos, e em ações culturais e sociais — o que impossibilita que sujeitos não binários possam se representar e ser representados pelas variantes da linguagem neutra em eventos culturais diversos até mesmo em ações voltadas para a comunidade LGBTQIAP+, *marginalizando* e

deslegitimando, cada vez mais, estes sujeitos em contextos de ludicidade e de ações culturais e sociais, excluindo suas identidades e expressões de gênero até mesmo das esferas mais informais.

A justificativa desse PL traz argumentação semelhante à da proposta 5.198/2020 que gostaríamos de destacar e contrapor com base em Valente (2021). A primeira delas, questiona o caráter de democratização da linguagem da inclusão das variantes não binárias, como “tentativa forçada de modificação”, e questiona sua fundamentação científica e linguística:

[A linguagem neutra] [t]rata-se, na verdade, de uma tentativa forçada de modificação da Língua Portuguesa, capitaneada por alguns movimentos sociais, com a falaciosa bandeira de democratização da linguagem. [...] o modelo não possui qualquer apoio científico, carecendo de fundamento linguístico, o que o coloca fora do sistema gramatical. (BRASIL, 2020b, p. 2)

Esse trecho evidencia o uso pretense de argumento científico para deslegitimar a luta por reconhecimento de identidades e expressões de gênero que não estão de acordo com a *normatividade* (cf. CARVALHO, 2021). Ao que podemos trazer o contraponto de Valente (2021), que, interessantemente, trata sobre a mesma concepção de “forçada” para caracterizar a luta por direitos de sujeitos que não estão em posição de privilégio:

[...] algumas pessoas têm alegado que está havendo uma tentativa de forçar a mudança. A meu ver, isso está parcialmente certo, pois sim, a mudança de mentalidade da sociedade está sendo “forçada” pela discussão, pela quebra de paradigmas, pelo *rompimento com uma mentalidade sexista e antidemocrática*, que parece ter dificuldade de ver a população discutindo livremente seus destinos. *Não há outra forma de fazer isso, a não ser pela quebra do silêncio, da zona de conforto de quem está na posição de privilégio*, que historicamente, fez com que mulheres e pessoas não-hétero e ou não-binárias tivessem que se adequar ou simplesmente desaparecer, como proclamam algumas pessoas. (VALENTE, 2021, p. 8) [itálico nosso]

Ou seja, a luta para o rompimento do paradigma da *normatividade* de gênero e da língua, para pleitear direito à existência, cidadania, reconhecimento e à participação nos

espaços políticos e sociais, precisa ser “forçada” para produzir a mudança de realidade para sujeitos excluídos da vida social.

O mesmo PL 5.248/2020 levanta o argumento de que a linguagem neutra segregaria outros grupos por “inibir o processo de entendimento gráfico”, por conta dos usos de {-x} e {-@}, mas estas variantes já estão sendo deixadas de lado pelos próprio falantes, como foi apresentado na seção 2.3 do capítulo 2. Por fim, o último argumento dessa proposta que gostaríamos de analisar e questionar busca invalidar as reivindicações e militância de sujeitos não binários, desprezando a necessidade e importância dessa luta para a visibilidade e representatividade de seus membros, desmerecendo a abrangência da comunidade LGBTQIAP+ e desvalorizando sua disputa por espaço e reconhecimento social e político como “agenda ideológica”:

[...] verifica-se que a pretensão de uma linguagem não binária é, em verdade, retrato de uma posição sociopolítica, que, *nem de longe, representa uma demanda social*, mas de *minúsculos grupos militantes*, que têm por objetivo *avançar suas agendas ideológicas*, utilizando a comunidade escolar *como massa de manobra*. (BRASIL, 2020b, p. 3) [itálico nosso]

Sobre este ponto — sem deixarmos de notar o grau de violência simbólica contido nas expressões destacadas em itálico por nós na citação acima —, da ilegitimidade de uma reivindicação de grupos minoritários/ *marginalizados*, Valente (2021) também traz um aspecto interessante — e que aproxima a desvalorização às formas da linguagem neutra ao desmerecimento, evidente, a sujeitos da comunidade LGBTQIAP+, e suas orientações sexuais, identificação e expressões de gênero:

[...] *algumas pessoas alegam que o grupo interessado no gênero neutro é uma minoria na sociedade e, por isso, essa mudança seria ilegítima*. A[o] pensarmos assim, realmente, não faria sentido nos preocuparmos com o emprego de libras, com a adaptação de materiais didáticos para o braille, com a construção de telefones com letreiros para surdos, com semáforos sonoros para cegos, com rampas para quem tem mobilidade reduzida, afinal, pessoas portadoras de deficiências que exigem essas adaptações também são a minoria. Esse é um erro de interpretação do sentido

da palavra “democracia” como sendo inexoravelmente um regime de imposição da vontade da maioria sobre a minoria. (VALENTE, 2021, p. 8-9)

Desta forma, como apontamos no parágrafo anterior à citação acima, o desprezo às formas da linguagem neutra são um espelho, na verdade, da deslegitimação, desvalorização e “destruição” das representações da comunidade LGBTQIAP+, de seus discursos e comportamentos, e do direito destes sujeitos de serem *significades* na língua e *incristes/inserides* na *forma* da lei do Estado, *respeitades* quanto a sua orientação sexual, expressão de gênero e identificação, sua *existência*.

3.4. Conclusão: Por uma língua de *todes*

A língua é um espaço de disputa poderoso onde se atualizam as significações sobre si e sobre o outro, suas identidades, e, mesmo, sobre a *autoridade* e *autorização* daquilo que tem permissão ou não de *existir* no mundo social.

Assim, neste capítulo apresentamos como as dificuldades para se discutir, propor e avançar politicamente a inclusão de pessoas não binárias por meio da linguagem neutra são reflexo da dominação simbólica promovida pela *normatização* de uma *variação da língua*, retrato dos comportamento e ideologias dos agentes dominantes, que é *oficializada* e *naturalizada/normatizada* como *universal* na cultura de um povo. Da mesma maneira, para sujeitos não binários, se soma também a imposição da *normatividade* de gênero e comportamento, e o controle do Estado sobre a legitimidade de suas identidades e expressões.

CONCLUSÃO

No contexto atual do Brasil, a linguagem neutra apresenta uma reivindicação da comunidade LGBTQIAP+ para variantes que produzam a inclusão por meio da marcação linguística de sujeitos não binários. Ainda assim, a dificuldade para legitimar essa reivindicação no espaço social e político evidencia uma disputa simbólica, movida também por agentes do Estado, pelo reconhecimento da representação e identificação desta comunidade e seus membros, diante da *normatividade* de gênero e da normatividade linguística padrão vigente no país.

Da mesma forma, essa mesma disputa revela o traço da dominação de poder simbólico que circunscreve a autoridade do Estado e seus agentes e reitera práticas linguísticas e avaliações acerca de sujeitos LGBTQIAP+, que buscam proibir a utilização de marcas linguísticas de variação que representem estes sujeitos e caracteriza a *inscrição* destes na *norma da língua* e na *forma da lei*, no discurso *oficializado* — o que os marginaliza da ação política e social, como identidades não legítimas.

Assim, o este trabalho buscou apresentar a linguagem neutra a partir de três pontos: a história da comunidade LGBTQIAP+ no Brasil e a proposta contemporânea do *Manifesto ILE* para inclusão; a suposição de categoria gramatical/ epistemológica na construção do binarismo de gênero e os caminhos do registro da linguagem neutra; e, por fim, as faces da dominação simbólica sobre sujeitos LGBTQIAP+ e o retrato dessa dominação repressiva nos PLs 5.198/2020 e 5.248/2020 e sua falta de fundamento linguístico e social.

Reitero, por fim, nosso posicionamento em apoio à comunidade LGBTQIAP+ para promover e evoluir o debate sobre linguagem neutra nos espaços político e social em busca de uma inclusão e respeito destes sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTUCCI, Pri; ZANELLA, Andrea. **Manifesto ILE para uma Comunicação Radicalmente Inclusiva**. *DIVERSITY BBOX*: Consultoria de Diversidade, 2015. Disponível em: <https://diversitybbox.com/manifesto-ile-para-uma-comunicacao-radicalmente-inclusiva/>. Acesso em: 22 de novembro de 2022.

BERTUCCI, Pri; ZANELLA, Andrea. **Um Guia para Promover a Linguagem Inclusiva em Português**. *DIVERSITY BBOX*: Consultoria de Diversidade, 2020. Disponível em: <https://diversitybbox.com/um-guia-para-promover-a-linguagem-inclusiva-em-portugues/>. Acesso em: 22 de novembro de 2022.

BOURDIEU, Pierre. (1982). *A Economia das Trocas Linguísticas*: O que falar quer dizer. 2. ed. 1998. 1ª reimpr. 2008. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre. (1980). *O Senso Prático*. Tradução de Maria Ferreira. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº5.198, de 18 de novembro de 2020*. Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, **2020a**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265327>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº5.248, de 24 de novembro de 2020*. Estabelece o direito dos estudantes de todo o Brasil ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, **2020b**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265570>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. *Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012*. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112605.htm. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

BRASIL. Senado Federal. *LDB : Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led_p_df. Acesso em: 31 de janeiro de 2023.

CARVALHO, Danniell da S. Sobre a domesticação do gênero gramatical. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, SP, v. 60, n. 1, p. 248–267, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8661465>. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. *Projeto de Lei nº 2.164*, de 26 de agosto de 2021. Brasília, DF, 2021.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. *Projeto de Lei nº 2.303*, de 20 de setembro de 2021. Brasília, DF, 2021.

FACCHINI, Regina. (2011). Histórico da luta de LGBT no Brasil. In.: *Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-6 (Org.)*, Psicologia e diversidade sexual: Caderno temático 11 (pp. 10-19). São Paulo, 2011 SP: o autor. Disponível em: http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/caderno_tematico_11.pdf

GOFFMAN, Erving. (1959). *A representação do eu na vida cotidiana*. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 20. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. *Decreto Estadual nº 1.329*, de 15 de junho de 2021. Florianópolis, SC: Diário Oficial, 2021. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=415779>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Decreto Estadual nº 49.994*, de 27 de dezembro de 2012. Porto Alegre, RS. 2012. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2049.994.pdf>. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Manual para Uso Não Sexista da Linguagem: O que bem se diz bem se entende*. Ed.: Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital. Org.: Leslie Campaner de Toledo, Maria Anita Kieling da Rocha, Marina Ramos Dermmam, Marzie Rita Alves Damin, Mauren Pacheco. Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3034366/mod_resource/content/1/Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

LUCCA, Bruno. **Brasil é o país que mais mata transexuais e travestis pelo 14º ano seguido**. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 26 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-e-travestis-pelo-14o-ano-seguido.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

NASCIMENTO, Roberta Simões. **Técnica legislativa, linguagem neutra e linguagem inclusiva**: Relevância, vantagens, desvantagens e meios de implementar. *JOTA*, 18 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/tecnica-legislativa-linguagem-neutra-e-linguagem-inclusiva-18082021>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

OLIVEIRA, Kaynã de. **Linguagem neutra pode ser considerada movimento social e parte da evolução da língua**. *Jornal da USP*, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=390959>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

SAUSSURE, Ferdinand de. (1916). *Curso de Linguística Geral*, organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Trad. A. Chelini, J. P. Paes e I. Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2006.

SCHWINDT, Luiz C. (2020). **Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico**. *Revista da ABRALIN*, v. 19, n. 1, p. 1-23.

VALENTE, André. **Linguagem Neutra**. 2021. In.: *Todxs? É possível incorporar a linguagem neutra? Especialista responde*. CARVALHO, Ketryn. Observatório G. 2021. Disponível em.: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/12/Linguagem-Neutra-1.pdf>. Acesso em: 31 de janeiro de 2023.